ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

Itabaiana/SE, 16 de setembro de 2026.

Aprovação do Termo de Referência

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana, Estado de Sergipe, a Senhora Osanir dos Santos Costa, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor. especialmente a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

APROVO o Termo de Referência e Matriz de Risco, cujo objetivo é **contratação de empresa especializada para o fornecimento de 300 (trezentas) entradas/acessos a espaço de lazer com piscina, destinadas às pessoas idosas participantes da ação promovida pelo Município de Itabaiana/SE em comemoração ao Dia Internacional da Pessoa Idosa, a ser realizada em 1º de outubro de 2026.**

AUTORIZO a continuidade da fase preparatória do processo de contratação conforme as disposições a seguir:

Considerando o Artigo 187 da Lei Federal n° 14.133/2021, o qual autoriza os municípios utilizar os regulamentos editados pela União para formalização processo de planejamento, licitação e contratação.

Considerando o Inciso II, do Artigo 40 da Lei Federal n°. 14.133/2021, juntamente com as disposições do Termo de Referência, que o planejamento de compras deverá considerar, além da expectativa anual, dentre outros, **processamento por meio de Dispensa, quando pertinente.**

Osanir dos Santos Costa
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social